



CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA

Rua Dona Maria Belo, nº 1311, Centro / CEP: 62.540-000 - Amontada - CE

CNPJ Nº 06.582.555/0001-75 / CGF Nº 06.920.417-9

Fone: (88) 3636-1177 / Fax: (88) 3636-1414

Home page: www.camaraamontada.ce.gov.br

E-mail: ciamontada@gmail.com

INDICAÇÃO Nº 440/2025

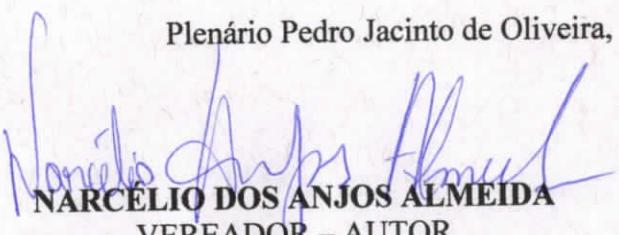
Senhor Presidente, apresento à Vossa Excelência, nos termos do art. 113 ao art. 115 do Regimento Interno a presente Indicação, SUGERINDO ao Sr. Prefeito Municipal, Flávio César Bruno Teixeira Filho, como também à Secretaria de Infraestrutura, Sra. Kivia Lívia Rocha de Oliveira, **que seja realizada, com a máxima brevidade, a entrega da nova escola do distrito de Mosquito à população.**

JUSTIFICATIVA

A entrega da nova escola é uma medida essencial para que a comunidade possa usufruir, o quanto antes, desse benefício de grande importância. A nova estrutura oferecerá melhores condições de ensino, garantindo um ambiente adequado e aprimorado para alunos e profissionais da educação, contribuindo diretamente para a qualidade do aprendizado.

Nestes termos, peço deferimento.

Plenário Pedro Jacinto de Oliveira, 18 de março de 2025.


NARCELIO DOS ANJOS ALMEIDA

VEREADOR – AUTOR

CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA
PROTOCOLO

Recebido em: 18/03/2025

Servidor: 299

Matrícula: 299

CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA

() Aprovado () Desaprovado

() Arquivado

Em, 21/03/2025

Presidente